



JUNTA DE FREGUESIA DE **SÃO DOMINGOS** DE BENFICA

**DESPACHO N.º 35**

**DESIGNAÇÃO DE ELEMENTOS PARA A COMISSÃO PARITÁRIA**

**Considerando:**

- O processo de avaliação de desempenho em curso nesta Freguesia;
- O disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e a sua adaptação às Autarquias Locais pelo artigo 22.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que dispõe que deverá ser constituída uma Comissão Paritária, que funciona junto do dirigente máximo do serviço,

**Determino**, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, e da alínea e), do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- 1) Que, para a constituição da Comissão Paritária, sejam designados os seguintes elementos representantes do órgão Executivo:

Vogais efetivos:

- **Mário Rui Gomes Coelho dos Santos**, que orienta os trabalhos da Comissão Paritária;
- **Paulo Manuel Valente da Silva**;

Vogais suplentes:

- **João Manuel Pereira Dias**;
- **Francisco José Nunes de Encarnação**.

- 2) O presente despacho publicitado na página eletrónica e nos serviços da Freguesia, para efeitos de eleição dos representantes dos trabalhadores;
- 3) Que os trabalhadores Maria Fernanda Conceição Santos e Luis Vilas Boas sejam nomeados como coordenadores dos trabalhos da eleição da Comissão Paritária, sendo que durante o ato de eleição dos trabalhadores deve estar presente membro da Comissão Paritária representante do órgão Executivo ora designado.

Lisboa, 01 de junho de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica,

António Cardoso